



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE Nº 01/2022**

**O Diretor Geral do SAMAE** – Governador Celso Ramos Estado de Santa Catarina, no uso de sus atribuições legais e na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e Constituição Federal art. 37,

**RESOLVE:**

Prorrogar a validade do Concurso Público do SAMAE nº 001/2018 - Nível Fundamental, Médio e Superior, homologado no dia 01 de Fevereiro de 2019 Retificado no dia 05 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 06 de Fevereiro de 2019 por mais (02) dois anos, consoante prevê o edital e artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Governador Celso Ramos – SC, 14 de Novembro de 2022



---

**RICARDO AMILTON DA SILVA**  
Diretor do SAMAE

